RESOLUÇÃO Nº 480-CPOS/DIR/FADIR/UFMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM DIREITO da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Art. 27 da Resolução nº 185, de 14 de outubro de 2019, resolve, *ad referendum*:

Constituir Comissão Especial para seleção de Alunos Especiais do Curso de Mestrado em Direito para o primeiro semestre de 2023, composta por:

- Livia Gaigher Bosio Campello, como Presidente;
- Elisaide Trevisam, como membro docente;
- Luciani Coimbra de Carvalho, como membro docente.

VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliveira da Silveira**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 08/02/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3829868** e o código CRC **FC33BB9A**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7249
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

09/02/2023
Nº 7982
Pg. 102